



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 003/17 – JO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada aos Senhores Gleudison Fabio Ferreira Preto, SGT PM Ana, SGT PM Denivan, CB PM Marques, CB PM Sergio Costa, CB PM Luzia, CB PM Fernando, SD PM Meneses, SD PM Ernane, SD PM Sara, SD Kelyton Robson Alves dos Santos, SD Kelvia da Silva Antonio, por prestarem à comunidade relevantes serviços de segurança pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2017.



JURANDIR OLIVEIRA
Vereador
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Tal Moção tem o objetivo de parabenizar os seguintes Policiais Militares e o Guarda Noturno pelos atos de bravura e pelo compromisso assumido para com a sociedade. Onde através do competente trabalho do Gleudison Fabio Ferreira Preto, Guarda da Igreja assembleia de Deus, que visualizou três indivíduos saltando o muro da minha residência portando um objeto assemelhado a uma arma de fogo, entrou imediatamente em contato com a PM, onde os Policiais de serviço, atuando de forma rápida e astuta, no caso do Copom, emprenhando os meios necessários atenderam ao chamado com muita rapidez, adentrando a residência, onde localizaram dois indivíduos o qual portavam um simulacro de arma de fogo, fizeram buscas em toda a residência, porém o terceiro individuo só foi localizado algum tempo depois devido novamente o Senhor Gleudison ter entrado em contato, dando informações do paradeiro do mesmo.

Mesmo cientes dos riscos que estariam expostos, os Policiais cumpriram com eficiência e presteza seu compromisso com o serviço de segurança pública do nosso Município.

A ação em questão resultou na prisão de todos os autores e a preservação do bem maior (a vida).

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta justa homenagem aos indispensáveis e competentes Policiais, que nos honrou com sua bravura e desempenho prestado à sociedade.